

Franca, 10 de julho de 2025.

- **Ofício nº 334/GABSECSAUDE/2025 - les**
- **Assunto: Solicitação de informações sobre a existência de projetos prontos e aprovados para construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)**
- **Referente: Requerimento nº 560/2025 – Vereador Leandro Alves**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao solicitado através do Requerimento nº 560/2025, subscrito pelo Vereador Leandro Alves, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a existência de projetos prontos e aprovados para construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), venho à presença de Vossa Excelência informar que de acordo com a Portaria nº 10, de 3 de janeiro de 2017, que atualiza as diretrizes para implantação e habilitação das UPAs, os critérios levam em consideração o número de habitantes e a distribuição geográfica. Franca, com aproximadamente 364 mil habitantes (IBGE,2024), já possui cobertura de urgência dentro dos parâmetros estipulados, conforme o seguinte dimensionamento:

DEFINIÇÃO DOS PORTES APLICÁVEIS ÀS UPA 24h	POPULAÇÃO RECOMENDADA PARA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UPA 24h	NÚMERO MÍNIMO DE LEITOS DE OBSERVAÇÃO	NÚMERO MÍNIMO DE LEITOS SALA DE URGÊNCIA
PORTE I	50.000 A 100.000 HABITANTES	7 LEITOS	2 LEITOS
PORTE II	100.001 A 200.000 HABITANTES	11 LEITOS	3 LEITOS
PORTE III	200.001 A 300.000 HABITANTES	15 LEITOS	4 LEITOS

É importante destacar que o município de Franca, atualmente, já conta com duas UPAs em funcionamento (UPA Aeroporto e UPA Anita), além de dois Prontos-Socorros Municipal (Adulto e Infantil), compondo uma rede de atenção que atende aos critérios populacionais estabelecidos pelo Ministério da Saúde para esse tipo de serviço.

Segue abaixo os serviços que temos disponíveis e suas possíveis abrangências:

- **UPA Anita** – habilitada e qualificada pelo Ministério da Saúde como UPA porte I –, com abrangência de até 100.000 habitantes
- **UPA Aeroporto** – habilitada e qualificada pelo Ministério da Saúde como UPA porte III-, com abrangência de até 300.000 habitantes

- **Ofício nº 334/GABSECSAUDE/2025 - les**
- **Assunto: Solicitação de informações sobre a existência de projetos prontos e aprovados para construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)**
- **Referente: Requerimento nº 560/2025 – Vereador Leandro Alves**

- **Pronto Socorro Referência** - dispõe de 26 leitos de observação geral, 10 leitos psiquiátricos, 6 leitos de urgência, que avaliando conforme descritivos da UPA, o que poderia ser classificado em uma unidade UPA porte III - com abrangência de até 300.000 habitantes;

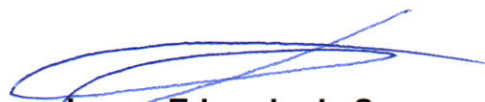
- **Pronto Socorro Infantil** - dispõe de 11 leitos de observação e 03 leitos de urgência, o que poderia ser classificado em uma unidade UPA porte II - com abrangência de até 200.000 habitantes crianças.

Dessa forma, a estrutura atual já compreende a cobertura exigida (quase o dobro). Cabe reforçar que a implantação de uma nova UPA exige, além da estrutura física, a garantia de custeio tripartite, recursos humanos qualificados e inserção em rede regionalizada — aspectos que são criteriosamente analisados e regulados pelo Ministério da Saúde.

Destacamos a importância de fortalecer os serviços já existentes e buscar alternativas que possam contribuir para a resolutividade do sistema de urgência sem a necessidade de duplicidade estrutural.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,



Lucas Eduardo de Souza
Secretário Municipal de Saúde - Substituto

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito



(16) 3711-9403



gabinetsaude@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Av. Doutor Flávio Rocha, 4.780 – Jardim Redentor -
Franca/SP – CEP 14.405-600



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento